



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO Nº 16/2015

Senhor Prefeito,

Os vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, encaminhe cópia do quadro de vagas de cada unidade administrativa e a respectiva lotação dos servidores públicos municipais, previsto no artigo 23 da Lei Complementar Municipal n. 44/2014, datada de 12.09.2014.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores, em diversas ocasiões, manifestaram grande interesse na publicação da lotação em seus respectivos cargos e têm cobrado um posicionamento desta Casa de Leis a respeito desta matéria. Por outro lado, o prazo da instituição da lotação, previsto no parágrafo 3º do artigo 23, é de 90 dias. Portanto, tal prazo já encontra-se extrapolado, contrariando o princípio da legalidade na administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. Salientando que este fato também está sendo de interesse dos servidores nas reuniões do SINSEJ.

Itapoá, 20 de março de 2015.

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR